

ATA DA 45ª (QUADRAGÉSIMA QUINTA)
SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO)
PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 45ª Sessão Ordinária do 2º período do ano de 2012. Procedida a chamada nominal, responderam presente os seguintes Vereadores: Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente; Silas Cabral – Vice Presidente; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 1º secretário; Luiz Antônio Vieira Coelho; Nisan César dos Reis Santos; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Roberto Lúcio Espolador Guimarães e Vicente Cicarino Rocha, deixando de comparecer os seguintes vereadores: Lenilson Paes Rangel; Abeilard Goulart de Souza Filho e Luís Roberto de Jesus; Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou o Ver. Márcio Pinto para proceder a leitura Bíblica: Salmo 76. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Ver. Márcio Pinto que realizasse a leitura das atas anteriores. Terminada a leitura, colocou as atas em discussão e votação, sendo as mesmas aprovadas. Em seguida, O Sr. Presidente convidou o 1º Secretário a proceder a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Ofício GP nº 210/2012** de 11/10/12. Remetendo a Lei nº 3.031/12, devidamente sancionada, a fim de que integre os arquivos dessa Casa Legislativa. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 16/10/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Ofício do Plenário de Comunitários Urbanos e Rurais de Itaguaí nº 062/12** de 04/10/2012. Solicitando o reconhecimento dos Loteamentos Parque Primavera, Chaperó, Santa Rosa, Piranema, Centro, Ibirapitanga, Santa Cândida, Santana, Brisamar, Coroa Grande, Somel, Teixeira, Mazomba, Mazombinha, Jardim Ueda, Vista Alegre, Amendoeira, jardim das Acácias, Vila Paraíso, Vila Margarida, Engenho, Vila Geny, Califórnia, Jardim América, Ilha da Madeira, Estrela do Céu, Ibituporanga, Leandro, Jardim Laia, Vale do Sol, Jardim Mar e 26 de Dezembro, como possíveis Bairros do Município de Itaguaí. (a) Wagner F. Campinhos – Coordenador de Planejamento. **Despacho:** Ciente. Em 16/10/2012. (a) Jorge Luís da Silva Rocha. **Expedientes Expedidos: Resolução nº 009/2012: Ementa:** Dispõe sobre o ponto facultativo na Câmara Municipal de Itaguaí, e dá outras providências. **ART. 1º** - Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Itaguaí, conforme discriminado abaixo: - Dia 12/10/2012 (sexta feira) – Feriado Nacional (N. Sra. Aparecida); - Dia 15/10/2012 (segunda feira) – Ponto Facultativo;

ART. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Itaguaí, 11 de outubro de 2012. (aa) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente; Silas Cabral – Vice Presidente; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 1º Secretário; Lenilson Paes Rangel – 2º Secretário. **Ofício nº 193/12** de 19/09/12. Ao Exmº. Sr. Doutor Bruno Lavorato Moreira Lopes, M.D. Promotor de Justiça de Tutela Coletiva – Núcleo Angra dos Reis. Em resposta ao OF. CID nº. 414/2012- 2ª PJTC Ref.: Inquérito Civil nº 077/12 (MPRJ 2011.00723513). (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Ofício nº 194/12** de 19/09/12. Ao Exmº. Sr. Doutor Bruno Lavorato Moreira Lopes, M.D. Promotor de Justiça de Tutela Coletiva – Núcleo Angra dos Reis. Em resposta ao OF. CID nº. 512/12- 2ª PJTC Ref.: Inquérito Civil nº 092/12 (MPRJ 2011.00723507). (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Ofício nº 198/12** de 03/10/12. Ao Exmº Sr Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Encaminhando cópias da Lei nº 3.035 para Sanção. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Ofício nº 201/12** de 03/10/12. Ao Exmº Sr Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Comunicando a aprovação da indicação nº 073/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Ofício nº 202/12** de 03/10/12. Ao Exmº Sr Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Comunicando a aprovação da indicação nº 074/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Ofício PCMI nº 203/2012** de 03/10/12. À Promotoria de Justiça da Comarca de Itaguaí. Solicitando a paralisação das atividades do lixão em funcionamento na área de Chaperó, bairro pertencente ao Município de Itaguaí. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Ofício PCMI nº 204/2012** de 03/10/12. À Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva- Núcleo Angra dos Reis. Solicitando a paralisação das atividades do lixão em funcionamento na área de Chaperó, bairro pertencente ao Município de Itaguaí. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para terça feira em horário Regimental. Nós, Domingos, Joselaine e Milton, a redigimos.